



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005/2023

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais e com base nos inciso VII do Art. 30 da Lei Orgânica do Município e nas Lei Municipal nº 213, de 10 de setembro de 2008; resolve:

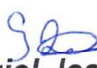
Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo de Aperfeiçoamento Profissional de curso de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de 10% (dez por cento), calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, à Josimara da Silva Ferreira Lage – matrícula 003, titular do cargo de Assistente do Legislativo, nos termos do artigo 24, II da Lei Municipal 213/2008.

Art. 2º - Suprimir a Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional de curso superior, de 5% (cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, à Servidora Josimara da Silva – matrícula 003, titular do cargo de Assistente do Legislativo, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 213/2008.

Art. 3º - Retroagindo os efeitos desta Portaria a 20 de Abril de 2023.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 26 de Abril de 2023.


Geziel Jessé de Almeida
Presidente da câmara


Celio Aparecido Alves
Vice-Presidente da Câmara


Eduardo Pereira da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
Publicado no quadro de avisos
em: 26 / 04 / 2023
Ass.: 